

Diário do Legislativo de 14/08/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 63ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marco Régis, José Braga, Adelmo Carneiro Leão e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marco Régis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Braga, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente procede à leitura da correspondência e, a seguir, passa à discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência passa a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, relator do Projeto de Lei nº 1.434/2001, no 1º turno, o qual procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1. Faz uso da palavra, para discutir, o Deputado Doutor Viana. Submetido a votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.493/2001 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.503/2001 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 1.531/2001 (relator: Carlos Pimenta) e 1.535/2001 (relatora: Deputada Elaine Matozinhos). A seguir, a Presidência submete a votação os Requerimentos nºs 2.262 e 2.295/2001, os quais são aprovados. Submetido a votação, é rejeitado o Requerimento nº 2.300/2001. A Presidência defere a retirada de pauta do Requerimento nº 2.316/2001 e, a seguir, submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 716/99, do Deputado Bené Guedes, o qual é aprovado. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Marco Régis apresenta requerimento da Comissão de Saúde, em que solicita sejam enviados ofícios com votos de congratulações à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA -, ao Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz, em Belo Horizonte, ao professor João Carlos Pinto Dias e à Secretaria de Estado da Saúde. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência passa a direção dos trabalhos ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, para apresentar requerimento de sua autoria. O Deputado Marco Régis apresenta requerimento em que solicita seja pedido ao Secretário da Saúde que tome as providências cabíveis com relação ao fechamento do Pronto-Socorro José da Rocha, de Sete Lagoas. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ao retomar a direção dos trabalhos e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2001.

Marco Régis, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Carlos Pimenta.

ATA DA 67ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Kemil Kumaira e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Kemil Kumaira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente registra a presença do Deputado Márcio Kangussu e informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Em seguida, procede à leitura da seguinte correspondência: Ofícios nºs 33/2001, da Câmara Municipal de Uberlândia; 178/2001, do ITER-MG; 33.848.3/2001, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; ofício do Sr. Saulo Moreira, Secretário Particular do Governador do Estado, datado de 12/6/2001, publicados no "Diário do Legislativo" de 28/6/2001; e ofício do Sr. Antônio Serrati Massini, Presidente da Associação dos Usuários do Projeto Piloto de Pirapora - AUPPI -, datado de 27/6/2001. O Presidente redistribui o

Projeto de Lei nº 1.105/2000, no 2º turno, ao Deputado Sávio Souza Cruz. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas a apreciação do Plenário. O Deputado Sávio Souza Cruz devolve a relatoria do Projeto de Lei nº 1.105/2000, no 2º turno, ao primeiro relator, Deputado Chico Rafael, motivo pelo qual a matéria deixa de ser apreciada na reunião. O Deputado João Batista de Oliveira emite parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.421/2001, no 1º turno, com a Emenda nº 3, da Comissão de Constituição e Justiça, a Emenda nº 5 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 6 e 7 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Em seguida, o Deputado João Batista de Oliveira emite parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.422/2001, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4 ao Substitutivo nº 1, que apresenta. Colocado o parecer em discussão, o Presidente, também relator desse projeto, informa que deixa de receber a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Pastor George, devido a estar ela contemplada integralmente no seu parecer. A Mesa recebe a Proposta de Emenda nº 2, do Deputado José Henrique. Encerrada a discussão, a Presidência submete o parecer a votação, sendo ele aprovado. A seguir, o Presidente coloca a Proposta de Emenda nº 2 em votação, sendo ela rejeitada. É aprovado o parecer do relator, na sua forma original. Passando-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, são aprovados requerimentos dos Deputados João Batista de Oliveira em que solicita a realização de audiência pública para debater a fiscalização e a inspeção da produção do queijo minas artesanal; Dalmo Ribeiro Silva solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento solicitando-lhe avaliar a securitização das dívidas contraídas pelos cafeicultores e sua respectiva prorrogação; solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda a liberação de talonário de nota fiscal para os produtores rurais; solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda submeter ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - proposta de redução da alíquota do ICMS incidente nas operações internas com cafés de qualidade - especiais e "gourmets" -; solicitando ao Presidente do BDMG criar linha de financiamento para implantação e aprimoramento de máquinas e equipamentos utilizados no preparo do café; solicitando ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento assistência técnica para todos os cafeicultores e viveristas, através da EMATER e da EPAMIG; solicitando ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento promover a elaboração de plano de renovação de cafezais; Chico Rafael solicitando ao Governador do Estado formar uma comissão de alto nível com o objetivo de recuperar o consumo do café no mercado interno; Dimas Rodrigues solicitando ao Presidente da EPAMIG e ao Prefeito de Pirapora a implantação de escritório da EPAMIG no Município de Pirapora; solicitando ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Diretor-Geral do IEF desenvolverem projeto de educação ambiental no Parque Estadual Rio Preto, no Município de São Gonçalo do Rio Preto; solicitando às autoridades competentes a consolidação do Projeto Pirapora e a implantação do Projeto Jequitaiá na região Norte de Minas; Márcio Kangussu solicitando sejam debatidas em reunião da Comissão as relações de trabalho que envolvem a Cooperativa dos Microprodutores e Trabalhadores Rurais de Capelinha - COTRECAP - e os produtores rurais de Capelinha e região; Paulo Piau solicitando seja apreciado pela Comissão documento da FAEMG enviado ao Secretário de Estado da Fazenda e referente à isenção de ICMS; solicitando discutir com a Parmalat o não-recolhimento de leite nos Municípios de Perdizes, Santa Juliana e Iraí de Minas; e Geraldo Rezende solicitando seja discutida a situação dos produtores de algodão de Minas Gerais e a implementação do PROALMINAS. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Chico Rafael - Jorge Eduardo de Oliveira - Sebastião Costa.

ATA DA 62ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia três de julho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, João Pinto Ribeiro (substituindo este ao Deputado Dilzon Melo, por indicação do PTB) e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente informa o recebimento da seguinte correspondência: dos Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda; Luis Carlos da Fonseca, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério do Esporte e Turismo (2), e Eloy Alves Filho, Superintendente Regional do INCRA-MG. A seguir, o Presidente, informa ainda, o recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a que foram distribuídas: Projeto de Lei nº 1.124/2000 e Projeto de Resolução nº 1.538/2001 (Deputado Ivair Nogueira); Projetos de Lei nºs 1.376/2001 (Deputado Anderson Aduato); 1.155/2000 (parecer sobre emenda); 1.449/2001 (Deputado Rogério Correia); 1.497/2001 (Deputado Dilzon Melo); 992/99, 1.292/2000 e 1.434/2001 (Deputado Rêmolo Aloise); 1.401/2001 (Deputado Mauro Lobo). A seguir, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.485/2001 (redistribuído ao Deputado Rogério Correia), em 2º turno, que conclui pela aprovação da matéria na forma original; e 1.376/2001, em 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Colocado em votação, é aprovado o Requerimento nº 2.347/2001, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado com vistas a que o Estado apresente ao CONFAZ proposta de isenção de ICMS para os automóveis a serem utilizados como táxi. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 268ª reunião ordinária, em 14/8/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 14 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 899/2000, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o Programa Estadual de Fomento Florestal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 930/2000, do Deputado Paulo Piau, que cria o Certificado Ambiental da Propriedade Agrícola - ISO-Agrícola. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme e de Anemia Falciforme e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2000, do Deputado João Paulo, que obriga as empresas prestadoras de serviço de telefonia a instalar aparelhos de medição de consumo nos telefones fixos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais - PROMEL - e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 252/99, do Deputado Amílcar Martins, que dispõe sobre a devolução de multas de trânsito pelo Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 75ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 14/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.528/2001, do Deputado Hely Tarquínio; 1.573/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.583/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.600/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.607/2001, dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Durval Ângelo; 1.611/2001, do Deputado Márcio Cunha; Projeto de Lei Complementar nº 39/2001, do Deputado Luiz Menezes.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.593/2001, do Deputado Pinduca Ferreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.560/2001, do Deputado Amílcar Martins; 1.627/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.643/2001, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 70ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 14/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.419/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.420/2001, do Deputado Pinduca Ferreira; 2.423/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Dinis Pinheiro, Doutor Viana e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/8/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir explanação sobre os 30 anos de atividade da Polícia Rodoviária em Minas Gerais - suas realizações e perspectivas. Convidados: Cel. PM Alvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG e Maj. PM Antônio de Carvalho Pereira, Comandante da 7ª Cia. PRV Metropolitana do Estado, e de se apreciar os Requerimentos nºs 2.388/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 2.393/2001, da Comissão de Assuntos Municipais e 2.425/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2001.

Arlen Santiago, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro, Doutor Viana e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/8/2001, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se obterem esclarecimentos acerca da cobrança de Tarifa de Gereciamento - TGO - de empresas concessionárias de linhas de transporte intermunicipal e da tramitação de processos administrativos e judiciais nos quais são partes o DER e a empresa São Geraldo e de se apreciarem os os Requerimentos nºs 2.388/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 2.393/2001, da Comissão de Assuntos Municipais; 2.425/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.431 e 2.432/2001, do Deputado Wanderley Ávila. Convidados: Srs. Maurício Guedes, Diretor-Geral do DER-MG; Haroldo Carlos da Costa, Diretor de Operação de Via do DER-MG; Edi Maria Almeida, da Empresa São Geraldo; e representante da Assessoria Jurídica da Empresa São Geraldo.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2001.

Arlen Santiago, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

265ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 7/8/2001

O Deputado Wanderley Ávila* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia 11/9/2001, o Ministério dos Transportes colocará à venda embarcações da frota da Companhia de Navegação do Rio São Francisco - FRANAVE -, e os compradores terão um prazo mínimo de cinco anos de obrigatoriedade para manterem as embarcações arrematadas no rio. Segundo Marcos Gonçalves, Presidente da FRANAVE, está sendo colocada à venda 1 frota formada por 5 empurradores para o transporte de cargas; 3 empurradores para manobras de outras embarcações nos portos; 1 chata com propulsão própria; 1 lancha de travessia de passageiros; 1 dique flutuante; 2 guindastes e 55 chatas sem propulsão própria.

A forma como está sendo feita a liquidação ameaça a navegação comercial no rio São Francisco, pois a venda das embarcações divididas em lotes não garante que os compradores manterão a frota no rio, findo o prazo estipulado pelo Ministério dos Transportes. O ideal é que apenas um lote fosse oferecido para a venda, garantindo-se, dessa forma, a continuidade da navegação no Velho Chico.

Desde 1991, o Governo Federal insiste em acabar com a FRANAVE, primeiro colocando-a à venda e, depois, tentando liquidá-la, apesar do importante desempenho da companhia no transporte de grãos, da sua capacidade de transportar 150.000t por ano e de estudos que comprovam a redução de 25% no preço final do produto, com a utilização do transporte fluvial. Esse levantamento, realizado pela FRANAVE em 1996, mostra que o transporte fluvial, de 1.200t de grãos, entre Pirapora e Juazeiro, requer gastos de 40 mil litros de óleo e apenas oito funcionários. Por rodovia, isso corresponde a 44 carretas de 27t, que gastariam 792 pneus, 176 mil litros de óleo e 44 motoristas.

Diante desses argumentos irrefutáveis, uma pergunta não quer se calar: por que, em vez de incrementar o transporte no rio São Francisco, o Governo insiste em criar formas de levá-lo à extinção?

Isso mesmo, senhoras e senhores. Ao colocar à venda o patrimônio da FRANAVE em diferentes lotes, com prazo mínimo de cinco anos para a manutenção das embarcações no rio, o Conselho Nacional de Desestatização aponta com indiferença o triste destino da navegação fluvial do São Francisco, numa demonstração de falta de sensibilidade, de compromisso das autoridades com uma companhia que oferece aos produtores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste um meio de transporte mais economicamente viável e também mais seguro, se levarmos em conta a precariedade das estradas brasileiras.

Neste ano vamos comemorar os quinhentos anos de descoberta do rio São Francisco, com solenidade programada para o dia da descoberta, quatro de outubro, exatamente vinte e três dias após a data marcada para a venda das embarcações.

As associações comerciais de Minas Gerais lançaram um projeto visando tornar o Velho Chico Patrimônio Natural da Humanidade. O Projeto de Lei nº 1.392, de minha autoria, que tramita nesta Casa, tem por objetivo declarar o trecho mineiro do rio São Francisco Patrimônio Paisagístico e Turístico do Estado. Outro projeto de lei de minha autoria transformou-se na Lei nº 13.928, de 4/7/2001, criando a Medalha 500 Anos – Rio São Francisco, para homenagear as pessoas físicas e jurídicas que contribuíram ou estão contribuindo para a preservação da bacia hidrográfica do rio. Como Coordenador da CIPE-São Francisco, posso afiançar o esforço que vem sendo despendido por essa Comissão na formulação de um projeto para a revitalização do rio São Francisco, na tentativa de salvá-lo após toda a depredação sofrida no decorrer desses 500 anos.

Será que esse conjunto de ações em prol do São Francisco não representa nada diante de uma única mas dramática medida tomada pelas autoridades federais? Será que nós, defensores desse imensurável patrimônio hídrico, sairemos derrotados desse embate? Parece-nos que o Governo Federal tem outros planos para o Velho Chico, e nesses planos não figura a FRANAVE.

Marcos Gonçalves, Presidente da FRANAVE; Idalécio Garcia de Oliveira, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pirapora, Leônidas Gregório de Almeida, Prefeito de Pirapora, o povo barranqueiro e amante do rio e este Deputado clamam por uma solução mais justa: se a venda do patrimônio da Companhia de Navegação do Rio São Francisco é irreversível, sua maneira de execução pode e deve ser renegociada. É necessário que essa venda se faça em um único lote e que o prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Desestatização para a manutenção das embarcações no rio São Francisco se estenda por 20 anos, como forma de garantir a continuidade da navegação comercial no rio, que é e vai continuar sendo o orgulho de Minas Gerais, Estado que é seu berço e o maior território percorrido por suas águas.

Nesse sentido é que encaminhamos requerimentos, já protocolados, à Casa, para que interceda junto ao Ministério dos Transportes e ao Conselho Nacional de Desestatização para que, a permanecer o leilão, seja dilatado de cinco para vinte anos o prazo mínimo para a permanência obrigatória das embarcações vendidas no nosso rio São Francisco. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Deputados, imprensa, visitantes, fiquei muito triste. Assim como eu, Sr. Presidente, V. Exa. tem a maior base eleitoral no Norte de Minas, no vale do Jequitinhonha e no vale do Mucuri, que, agora, poderá também ser abrangido pela Lei nº 1.208. Cento e sessenta e três municípios poderiam beneficiar seus produtores rurais, principalmente os pequenos, com a isenção do ICMS para quem consome até 100kW, que cairia de 18% para 12%, o que representaria diminuição na carga tributária da ordem de 30%.

Quando elaboramos essa lei, estudamos profundamente e buscamos conhecer todo o caminho que o CONFAZ estabeleceu para permitir que cada Estado pudesse legislar de forma independente sobre a carga tributária da energia elétrica. Fomos buscar em Estados vizinhos, como Bahia, Mato Grosso, Goiás e outros, a forma com que tratavam essa questão tributária da energia elétrica para os produtores rurais.

Apesar da competência da CEMIG, apesar de o nosso processo de produção e comercialização da energia elétrica ser um dos melhores do País, o Governo do Estado estava sendo injusto em relação a essa cobrança. A CEMIG é a concessionária que tem um dos maiores valores do quilowatt para produção agrícola e para casas e residências do País. E como se não bastasse a formação do preço, a nossa carga tributária também é das maiores do País, chegando às residências com 30% do valor consumido na base de cálculo da formação, o que chega a representar 42% do valor consumido por uma casa. Isso significa que, se se consumiu 10, vai-se pagar R\$14,20 pela conta de luz.

Mas, para a classe rural, principalmente a da nossa região, onde a agricultura e a pecuária constituem a base econômica, onde há quase que única e exclusivamente o setor agropecuário, em que na agricultura irrigada e na pecuária, que depende de uma ração que também é irrigada, o custo de algumas produções chega a representar até 20%, é impossível trabalhar com esse parâmetro. A não ser que esta Casa e os nossos colegas tomem uma posição, principalmente aqueles do Norte de Minas, que vêm de perto o sofrimento do agricultor, seja do pequeno, seja do médio, seja do grande, que gera emprego, trabalho e renda para os municípios e as pessoas que lá vivem, a situação permanecerá a mesma.

Já que estamos distribuídos em vários partidos - temos aqui membros do PT, do PPS, do PMDB, do PTB -, esperamos buscar maior conscientização. Com certeza, posso responder pelas Bancadas do PSDB e do PFL, partido aliado com que o projeto foi discutido, que manifesta solidariedade e compreensão com a nossa região.

Mas o pior é a forma com que o Governador veta o projeto. Segundo ele, a matéria é inconstitucional e contrária ao interesse público. Será que os pequenos produtores, aqueles que têm as mãos na terra, que lavram e, segundo as últimas pesquisas, cuja média de renda chega a R\$72,00 por mês, aqueles que estão lutando pela reforma agrária ou por um mínimo de dignidade não são do interesse público? Será que a comida que chega à casa de cada cidadão, que é produzida no Norte de Minas, no vale do Jequitinhonha e no vale do Mucuri, não é do interesse público do Estado? Não consigo compreender nem perceber essa atitude.

Num segundo momento, diz que é inconstitucional. Acredito muito na Assembléia Legislativa e na Comissão de Justiça, que fez o seu parecer com a seguinte fundamentação. (-Lê:)

"Ao alterar a Lei nº 6.763, de 26/12/75, mediante acréscimo de dispositivo ao seu art. 12, a proposta parlamentar objetiva isentar da incidência de ICMS as operações com energia elétrica destinadas a atividades rurais da área mineira da SUDENE, quando o consumo for inferior a 100kW. Ao mesmo tempo, estabelece o projeto a alíquota de 12% para imposto incidente sobre as operações relativas ao consumo superior a 100kW na mesma área. Ao justificar a iniciativa, a autora afirma que o preço do kWhora de energia elétrica em Minas Gerais se encontra entre os mais altos do País, o que dificulta o desenvolvimento de programas de crescimento econômico e industrial para aquela região.

A isenção prevista segundo a proposta em análise está em conformidade com o Convênio nº 76/1991 do CONFAZ, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica a estabelecimento produtor rural.

Em virtude das vedações constantes no art. 14 da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, o art. 1º do projeto adota mecanismos de compensação com aumento da carga tributária incidente sobre as operações de armas e munições.

Quanto às demais repetições da medida, tendo em vista os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, deverão ser objeto de avaliação pela comissão de mérito, que apreciará a proposta, notadamente no que diz respeito à estimativa do impacto orçamentário, que, de imediato, julgamos inexistente, uma vez que foi adotado o mecanismo de compensação anteriormente citado.

A matéria deve ser objeto de apreciação pela Assembléia Legislativa, já que se insere entre aquelas arroladas no art. 61 da Constituição mineira, que coloca entre as atribuições desta Casa a análise das propostas que versem sobre o sistema tributário estadual, a arrecadação e a distribuição de rendas.

Por outro lado, não há nenhuma vedação a que se instaure o processo legislativo por iniciativa parlamentar, uma vez que o art. 66 da Carta do Estado não enumera as propostas de natureza tributária entre as de iniciativa do Governador do Estado.

Conclusão: em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.208/2000 acrescido da Emenda nº 1, que se apresenta."

De maneira que cai por terra tanto o que diz respeito à inconstitucionalidade como o que se coloca como contrário ao interesse público.

Diz ainda que, segundo preceito constitucional, a isenção do ICMS é matéria de lei complementar. Isso é uma aberração da assessoria do Governador do Estado de Minas Gerais, que dá um parecer e coloca no contexto de um projeto tão importante para essa região carente hoje, que é a área da (...) e que incorpora os vales do Jequitinhonha e do Mucuri e o Norte de Minas como instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico.

Por fim, diz que a compensação da perda tributária é, de acordo com o Governador, totalmente suficiente para o que se pretende. Gostaria de ver esses dados. Essas justificações precisam chegar aqui com um pouquinho mais de respeito para com esta Casa e para com os parlamentares, bem como para com o povo do Estado de Minas Gerais.

Estaremos trabalhando pela derrubada do veto e para que os nossos colegas que aprovaram esse projeto no 1º e no 2º turnos, quando veio à apreciação do Plenário, possam seguir com o mesmo senso de responsabilidade e de tranquilidade quanto ao Projeto de Lei nº 1.208, fazendo que a necessidade do povo de Minas Gerais e da nossa região fale mais alto neste momento e que o Poder Legislativo cumpra o seu papel, que é ser o balizador dos interesses populares, dos interesses maiores do povo de Minas Gerais, e, na busca disso, a quebra dessa desigualdade social que é clara e notória no nosso Estado.

Num segundo momento, Sr. Presidente, protocolei o pedido de instalação de uma comissão especial. (- Lê:)

"A Deputada que este subscreve requer, na forma do art. 111, inciso II, do Regimento Interno, seja constituída comissão especial para proceder a estudo relativo ao potencial energético alternativo no Estado de Minas Gerais, tal como energia solar, eólica e termelétrica, estabelecendo ao final um plano de políticas públicas voltado para esse fim.

Requer, mais, que esses estudos sejam direcionados a políticas públicas voltadas para investimentos, uma vez que há relatórios que apontam a grande capacidade, principalmente da bacia do São Francisco, de geração dessas energias, conforme documentação anexa que é escopo desse requerimento".

O CPRM fez alguns estudos sobre o potencial de gás da bacia do São Francisco. Deputado Wanderley Ávila, V. Exa., que é defensor do Velho Chico, sabe que na região do Remanso as pessoas perfuram com um cano as margens do rio, de onde sai gás, possibilitando-lhes iluminação para pescarem à noite.

O Governo do Estado já recebeu esse relatório sobre o potencial de energia termelétrica desde janeiro de 1999. (- Lê:)

"Um bom indicador do estado exploratório de uma bacia sedimentar, no que diz respeito à prospecção de petróleo, está na quilometragem de perfis sísmicos adquiridos e no número de poços exploratórios perfurados. Com esses dados, uma breve comparação se faz necessária: a bacia do Recôncavo Baiano, por exemplo, em que pese ao estado maduro de exploração em que se encontra, possui apenas 11.000km² de área sedimentar, mais de 180.000km de perfis sísmicos e milhares de poços exploratórios. A bacia do São Francisco, 27 vezes maior, possui apenas 2.800km de perfis sísmicos e quatro poços exploratórios perfurados".

Esse é apenas um dos dados. Além da energia solar, temos no Estado de Minas Gerais potencial para a implantação da energia eólica. Várias empresas de São Paulo estão procurando os nossos municípios, com o objetivo de, por meio de um acordo direto com as Prefeituras e com os produtores, fazer as instalações desse tipo de energia. Sabemos que parte do faturamento da CEMIG tem de ser, necessariamente, investido em pesquisa, difusão tecnológica e em energias alternativas, pois hoje 95% da energia em nosso Estado é proveniente da água.

Esperamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a aprovação de todos, para que possamos avançar na produção de energia alternativa em nosso Estado, gerando possibilidades de investimentos, de projetos e de melhor qualidade de vida para a nossa gente. A pouca experiência que temos de energia solar em nossa região gera investimentos, mas não gera custeio no final do mês, ou seja, você faz um investimento, consegue energia elétrica para sua casa e não terá conta para pagar no final do mês. Podem alegar que isso é muito caro. Há dez anos, um computador custava em torno de US\$4.500,00; hoje, com menos de US\$400,00 podemos comprar um, porque houve investimento em tecnologia e em produção de escala. Precisamos agir de acordo com as condições do Estado de Minas, a fim de alavancar um novo momento, servindo de exemplo para o Governo Federal e para os demais Estados brasileiros, no que diz respeito à exploração da energia alternativa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Bené Guedes* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, amigos das galerias, imprensa, quero, neste momento especial, dirigir as minhas palavras ao ex-Deputado João Ferraz, nosso amigo de longa data, pessoa a quem muito admiro. A sua presença neste Plenário muito nos alegra, porque V. Exa. deu grandes demonstrações de amor a este Estado. Temos orgulho de tê-lo no IPLEMIG, ao lado do nosso querido amigo Gerardo Renault e de outros companheiros que prestaram relevantes serviços a Minas Gerais e ao Brasil.

Quero, nesta oportunidade, registrar a posse do novo Secretário de Estado da Indústria e Comércio, meu amigo e conterrâneo, Omar Resende Perez. Para nossa alegria, foi a bancada do PDT a responsável pela indicação desse iminente e jovem homem público para esta importante Pasta. Não fossem os nossos companheiros da Assembléia ter ouvido, no ano passado, o Secretário Omar Perez, terem discutido com ele uma proposta de trabalho, terem mostrado o seu perfil adequado e esta pasta, talvez não tivéssemos a alegria de tê-lo naquela Secretaria. O apoio desta bancada, do ex-Governador Leonel Brizola, Presidente Nacional do partido, e do Governador Itamar Franco foram fundamentais para termos nos quadros do Estado alguém que poderá dar grande contribuição para Minas nesse importante setor da indústria e do comércio.

Omar Perez é um jovem que, ao longo da vida, teve exemplos magníficos de seus pais, já falecidos: Omar Resende Perez e Maria Amália Resende Perez, que foram figuras exponenciais na nossa Zona da Mata. Seu pai foi um grande homem público e um grande empresário; morreu em um desastre de avião quando fazia campanha para a Prefeitura de Leopoldina. E quis o destino que eu, alguns anos depois, hoje Deputado - na época era "office-boy" na sua agência Volkswagen - tivesse a oportunidade de poder prestar essa homenagem ao Omar Perez, juntamente com meus companheiros de partido, ao sugerir e indicar ao Governo de Minas o seu aproveitamento para aquela importante Pasta. Fico feliz porque a nossa região está feliz e tenho certeza de que esse Secretário dará a Minas uma conotação muito expressiva na execução do seu trabalho. Tenho certeza de que cada Deputado, a imprensa, as lideranças terão nele um amigo. Omar Perez é uma pessoa afável, aberta ao diálogo, que, apesar de ter um currículo rico, porque esteve trabalhando no exterior, é uma pessoa que tem a humildade necessária para tratar a todos, para ser sensível aos pleitos. Tenho certeza de que a sua política é a da construção, é a do somar, de resolver problemas. E como ele disse hoje em entrevista ao "Estado de Minas", Minas não vai entrar na guerra fiscal, mas vai encontrar mecanismos que possam fazer com que as empresas acreditem e invistam em Minas. Fui testemunha disso na semana, quando levei àquela Secretaria um grupo francês.

Essa foi uma das primeiras ações do Secretário Omar Perez, porque, por meio do diálogo com o INDI e com o Prefeito Tarcísio Delgado, em Juiz de Fora, está abrindo a possibilidade de entrada daquele grupo numa área de 80.000m, próxima à Master Juiz de Fora, no distrito industrial. Isso porque, hoje, Juiz de Fora, além de sua boa disposição geográfica, possui o gás natural, que lá foi implementado quando este Deputado estava na Secretaria de Estado de Minas e Energia, o que muito me honra.

Essas condições serão dadas a esse grupo francês pela cidade de Juiz de Fora. É apenas o início de um trabalho que se propagará por toda Minas Gerais. Perez também já esteve no Triângulo Mineiro, segundo soube, e está visitando todas as regiões de forma tranquila, seguro do que quer, porque tem condições de implementar forte ação de trabalho para o desenvolvimento de Minas. Desejo a ele toda a felicidade que possa ter. Que tenha, nesta Casa, o trânsito tranquilo que sempre tive com meus colegas, o que certamente acontecerá. Desejo que siga sua caminhada vitoriosa, galgando outros planos. Evidentemente conseguirá, porque é jovem e tem vontade.

Gostaria de agradecer a visita que o Secretário Perez fez, na sua primeira viagem, juntamente com o Vice-Governador, Newton Cardoso, e com nosso Secretário da Segurança Pública, nosso conterrâneo e amigo, Dr. Márcio Domingues, que, diga-se de passagem, vem fazendo grande trabalho na Secretaria da Segurança. Leopoldina hoje se orgulha de ter dois Secretários de Estado no Governo, além do amigo de Recreio, que é da grande Leopoldina, Dr. José Antônio Moraes, Secretário Adjunto da Segurança Pública. São, portanto, três Secretários que a Zona da Mata mineira se orgulha de ter no Governo. São três Secretários de todos os Deputados, creio eu, porque têm diálogo, procuram o entendimento e são, sobretudo, muito sérios.

O Vice-Governador Newton Cardoso foi à inauguração da exposição agropecuária de Leopoldina, que neste ano voltou a ser aquela grande exposição que tínhamos no passado. Essa exposição vinha sofrendo, de ano para ano, queda sensível, caindo aos pedaços. Não sabemos o motivo, mas talvez sejam as dificuldades próprias da conjuntura. Mas, desta vez, a Cooperativa Agropecuária Leste, comandada pelo Presidente Ronaldo Ferraz, e o Presidente do Sindicato Rural de Leopoldina, Dr. Nilson Almeida Junqueira, se uniram e fizeram grande exposição. Leopoldina mostrou, novamente, o seu potencial em relação ao leite, pois lá existe grande cooperativa de leite, que hoje absorve 200.000 litros de leite diariamente e é comandada pelo Dr. José Nilton, também grande Presidente.

Essas forças se uniram e, por meio do Vice-Governador, que tem sido muito solícito conosco, naquela região, a quem o Governador Itamar Franco confiou o comando desses atendimentos que estão sendo feitos na nossa região e em todo o Estado, estamos obtendo alguns resultados. Quero agradecer, desta tribuna, o começo das obras da ponte Raul Soares, da qual só temos duas no País. Essa ponte foi trazida pelos alemães, no passado, sendo que uma foi colocada na ligação entre Leopoldina e Cataguases. Foram liberados R\$280.000,00, verba aportada por meio da COMIG. Queremos agradecer ao Secretário Henrique Hargreaves, por ter tido influência decisiva nesse atendimento, que é um pedido de longa data, feito há alguns anos. Precisávamos tê-lo conseguido, em virtude da corrosão e do perigo que essa ponte estava sofrendo ao longo do tempo, podendo trazer consequências até trágicas. Quero agradecer a essas personalidades pelo atendimento que nos deram, como tenho sempre agradecido os recursos que chegam à Zona da Mata. Conseguimos fazer a reforma do nosso conservatório, com R\$100.000,00, já no seu final.

Liberaram também um ônibus, a meu pedido, para a Fundação Francisca Ignácio Peixoto, que vai transportar os alunos da periferia de Cataguases que desejam estudar informática e participar de outros trabalhos feitos por essa Fundação presidida pelo eminente amigo Marcelo Peixoto. São consignações que gostaria de fazer nesta oportunidade, neste tempo de vacas magras, quando as dificuldades estão aí estampadas. Mas estamos lutando diuturnamente. Sou um Deputado que não tem vergonha de ser Deputado, que não tem vergonha de ganhar o que ganho porque procuro trabalhar denodadamente. Não é à toa que já sofri quatro acidentes graves nas estradas de Minas Gerais, sempre lutando, nunca esmorecendo, fazendo por merecer as dotações que tive ao longo do tempo, sem ter nunca a proteção de qualquer empresário. Nunca tive herança política, construí meu nome, que começou com oito mil e poucos votos e que atingiu, na minha quarta eleição, 43 mil votos. Portanto, tenho orgulho de ser político, de trabalhar pela minha região, que me reconhece. Nesse sábado, tive a felicidade de ser homenageado no Clube Leopoldina pelo Dia dos Pais, motivo de muita alegria para mim, que me encontrei com um grande número de amigos.

Quero agradecer também a liberação dos convênios que foram assinados pela Prefeitura de Visconde do Rio Branco, que darão oportunidade ao Prefeito, Iran Coury, de asfaltar dois bairros dessa cidade tão importante na Zona da Mata. Dá gosto trabalhar para essa cidade, com um Prefeito sério como é Iran Coury, que tem um futuro promissor, que reconhece nosso valor na Assembléia, reconhece nossas dificuldades. Acredito que possa um dia chegar à Assembléia porque tem uma liderança que não está somente em Visconde do Rio Branco, mas em várias cidades da Zona da Mata. Faço votos que um dia possa chegar aqui. É um homem público dos melhores. Sêrio, honesto, transparente, que muito realiza, e a cidade de Visconde do Rio Branco muito tem ganho com seu tino administrativo, com sua proposta de trabalho pregada nas praças públicas e que está a cada dia sendo cumprida com muita determinação.

Gostaria também de colocar um fato que está ocorrendo na Zona da Mata, próximo à cidade de Antônio Prado de Minas. Essa pequena cidade está na região fronteira com o Rio de Janeiro, ligada a Eugenópolis, outra cidade que tenho representado com muita honra há alguns anos na Assembléia. Existem 14km de estrada de terra separando as duas cidades, que vêm chegar, do outro lado, na região fronteira que liga Porciúncula a Antônio Prado de Minas, uma estrada asfaltada feita pelo atual Governo do Rio de Janeiro. Todos sabem que isso é uma queda-de-braço e gostaria de dizer que Minas não pode ficar para trás, não pode se sentir humilhada sem ter o asfalto nessa região. Temos que conseguir esse asfalto e mostrar que temos vontade política, que temos sensibilidade. Além de atender Antônio Prado de Minas e Eugenópolis, esse asfalto vai unir as cidades de Patrocínio de Muriaé e Muriaé, que já estão bem próximas e já têm suas ligações asfálticas.

Quero pedir ao Governador, Itamar Franco, ao Vice-Governador, Newton Cardoso, ao Secretário de Obras, Dr. Marco Antônio, e ao Diretor-Geral do DER, Dr. Maurício Guedes, que atentem para o problema. Estamos colocando no orçamento, todos os anos, nossas emendas, abrindo as janelas para que o meio legal exista.

Cabe agora ao Governo de Minas fazer a sua parte. Vamos evidentemente dar grande contribuição sobretudo aos pequenos produtores rurais, aos trabalhadores rurais, que são a razão de ser dessa região, pelo seu trabalho e pela sua luta.

Sr. Presidente, agradeço por ter concedido mais um minuto. Agradeço ainda a oportunidade de aqui estar para falar da nossa Zona da Mata, que aprendemos a amar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, essa discussão em torno da participação da sociedade civil no Conselho do FUNTRANS é antiga nesta Casa, remontando a quase dois anos. Portanto, concordamos com esse adiamento de votação, a fim de que o projeto seja discutido nesta reta final. Lembro aos companheiros o acordo existente desde o ano passado com relação a essa matéria específica.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho apenas 6 minutos para desenvolver o meu raciocínio. Pretendo fazê-lo nessa fase preliminar, para não ter de fazer na fase seguinte de encaminhamento de votação. Entendo a importância e a iniciativa do Deputado Chico Rafael, mas, com o decorrer da discussão, surgiram idéias interessantes que devem ser avaliadas por todos os Deputados. Os Deputados que interferiram durante a minha fala na última semana trouxeram uma contribuição interessante. Com essa contribuição, dos Deputados Paulo Piau e João Leite, veio-me uma preocupação que todos nós devemos ter, que é saber se o Poder Legislativo, indicando um integrante para aquele grupo, não estaria abrindo mão de sua função precípua, que seria a de fiscalizar, depois de esses recursos serem alocados. Daí, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu entendo que, a partir daquela discussão extremamente contributiva e importante para o tema, o próprio, se autor da matéria, não teria amadurecido e avaliado a conveniência de ter o Poder Legislativo alguém num grupo constituído pelo Poder Executivo. Com isso, fica, Sr. Presidente e Srs. Deputados, externada, através desse processo de discussão, uma preocupação para reflexão de cada Deputado: "se aprovado esse projeto da forma como está, a Assembléia Legislativa não estaria se tornando uma coadjuvante do Poder Executivo numa ação específica de sua competência e atribuição?". Eu perguntava naquele momento se a Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou suplente, teria feito uma avaliação profunda sobre essa questão. Isso não estaria configurando o fato de a Assembléia Legislativa querer influir nas ações do Poder Executivo? E essa preocupação se fez maior quando pude receber a contribuição dos colegas a quem me referi, que externaram expressamente a preocupação que todos nós devemos ter diante dessa questão. A nosso ver, estaria a Assembléia referendando ou participando de uma decisão que não lhe pertence afinal. Afinal de contas, cabe ao Poder Executivo elaborar sua política pública de desenvolvimento do Estado, e cabe especificamente à Assembléia Legislativa fiscalizar esses mesmos atos do Poder Executivo.

E ao integrante do Poder Legislativo, no âmbito do Poder Executivo, configuraria não só intromissão, como também estaria a Assembléia Legislativa abrindo mão de, num futuro próximo, havendo necessidade de uma ação concreta, fazê-la, em virtude de ter indicado integrante ao Conselho para aquele grupo gestor do Fundo.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ficam aqui essas nossas ponderações nesta fase de discussão, resguardando-se o direito e a conveniência de voltar aqui, durante o encaminhamento de votação, para poder tecer ainda outros comentários sobre a matéria. Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apresento na fase de discussão, para reflexão de cada parlamentar se não estaríamos hoje, com a aprovação dessa matéria, não só ferindo a autonomia de outro Poder, mas também abrindo mão da função maior que a Assembléia Legislativa tem: o direito de fiscalizar. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, procuramos, por meio dessa legislação, dar oportunidade para que a Assembléia Legislativa tivesse total conhecimento dos dados de todo o funcionamento do Poder Executivo. Já que se trata de um projeto que tramitou pelas comissões e que passou pelo 1º turno, tínhamos a expectativa de que não teria dificuldades para ser aprovado em Plenário. Gostaríamos de entender o processo proposto pelo Líder do Governo impedindo o encerramento da discussão desse projeto. A Assembléia Legislativa tem discutido sempre relativamente às condições reais para que o Poder Legislativo fiscalize com eficiência os atos do Poder Executivo. Essa legislação nos daria a oportunidade de obter, semestralmente, os dados do Poder Executivo. Portanto, encaminho contrariamente ao requerimento do Deputado Antônio Andrade, para que, ainda nesta tarde, possamos encerrar a discussão dessa matéria, aprovando o projeto. Com isso, o Legislativo terá melhores e maiores condições para, efetivamente, cumprir o seu papel fiscalizador. Encaminho pela rejeição do requerimento do Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Miguel Martini - Peço aos nobres pares presentes que derrotem o requerimento, uma vez que desejamos que todos os Poderes e os órgãos mandem a esta Casa todos os dados sobre os seus atos, para que possamos avaliar o seu trabalho. O Poder Legislativo tem de resgatar a sua função fiscalizadora, que é fundamental. Pedimos que o Líder do Governo retire o seu requerimento ou que o derrotemos, a fim de discutirmos e aprovarmos esse projeto.

Solicito a V. Exa. e à Mesa que cobrem do Poder Executivo a lista dos imóveis de que dispõe o Estado, para conhecer como e quem deles está-se utilizando. Sabemos que o Executivo não tem controle sobre isso e continuaremos fazendo essa cobrança quando nos depararmos com projetos de doação de imóveis. Pode haver imóveis que estejam sendo utilizados por apaniguados do Executivo ou de determinadas autoridades. O Poder Legislativo como Poder fiscalizador necessita dessas informações, e isso continuaremos lembrando nos projetos aqui apresentados. O Projeto SIAFI-Cidadão, que obriga o Governo a disponibilizar, via Internet, toda a sua execução orçamentária, não é aplicado pelo Governo. É fundamental que o Poder Legislativo encontre meios para efetivamente fiscalizar recursos e bens móveis e imóveis do Estado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/8/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.971, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Amilcar Martins

exonerando Rafael Augusto Domingues Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Mariele de Oliveira Vilela do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Ailton Vilela, Vice-Líder do PSDB;

nomeando Rafael Augusto Domingues Costa para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Amilcar Martins, Vice-Líder do PSDB.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Sra. Stela Gleide Martins Leite. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 60 meses a partir da assinatura.

TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Objeto: realização de curso de Indexação de Normas Jurídicas. Vigência: 30 dias a contar da assinatura. Dotação orçamentária: 04.1000.03.007.0217.2025 - 34.90.39 - 047725.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Convite nº 12/2001 - Objeto: aquisição de materiais de informática. A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições, decidiu rescindir, com base no art. 79, I, c/c o art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Ordem de Compra nº 161/2001, emitida em nome de Oficina da Informática Ltda., no valor de R\$2.008,00.

ERRATA

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 321/99

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 11/8/2001, na pág. 20, col. 2, onde se lê:

"Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.152/2000", leia-se:

"Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 321/99".